



Resposta ao Requerimento nº 567/2022

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações sobre execução da Lei nº 5.887/2019, que dispõe sobre a divulgação das licenças ambientais concedidas ou renovadas em site oficial do Executivo.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 13 de abril de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ao DMABEA

Em resposta aos questionamentos constantes no Requerimento nº 567/2022, informo que a lei não vem sendo executada até o momento. Isto se deve à necessidade de se fazer as devidas adequações, tanto nos procedimentos internos quanto no site oficial da Prefeitura. No entanto, esta Coordenadoria está empenhando esforços para dar início, no prazo de quinze dias, à divulgação das licenças emitidas. Os documentos estarão disponíveis através do link:

<https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/secretarias-paginas/182/prefeitura-facil/>

CMALA, em 01 de abril de 2022.

Marina Boralli

Eng^a Marina Boralli

Coordenadora de Meio Ambiente e
Licença Ambiental
SDUMA